Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ CENTENARO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JOSÉ CENTENARO"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no Loteamento Bella Casa II, entre as Quadras no. 01, 03 e 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chácara no. 119, do Polígono 21 de Abril, Direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua JOSÉ CENTENARO"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração